DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 961A | Página 1 de 4 | Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS | **Outros Atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2021

ABCP ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Devido ao atual cenário ocasionado pela pandemia de COVID-19, à Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP, juntamente, com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP, informam que a realização da prova objetiva ocorrerá em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, diretrizes federais, estaduais e municipais concernentes às medidas de prevenção de transmissão e contágio pelo Coronavírus.
   1.1. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas com no mínimo 30min (minutos) de antecedência do início das mesmas, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta ***PRETA*** ou ***AZUL***, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, fazendo uso **OBRIGATÓRIO E ADEQUADO** (cobrindo a boca e o nariz), de **MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL,** industriais ou caseiras e portando álcool em gel 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulo. O candidato que não fizer uso da máscara terá o acesso negado.
   1.2. O candidato poderá trazer consigo, uma máscara reserva, caso seja necessária à troca da máscara durante o período de realização da prova.
   1.3. No local de aplicação da prova, o candidato deverá respeitar distanciamento social dos outros candidatos, obedecendo à metodologia de ordenamento de entrada estabelecida pela Coordenação e Fiscalização do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.
   1.4. Não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como recipiente de uso individual (garrafa).
   1.5. Além das medidas acima a Coordenação do Concurso Público Para Preenchimento De Vagas, poderá a qualquer momento durante a aplicação das provas, adotar medidas preventivas e protetivas cabíveis, não citadas.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº 003/2021.

3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos candidatos **inscritos e deferidos** para a prova objetiva do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS Nº 003/2021, que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

05 DE DEZEMBRO DE 2021 (domingo)
Horário de Abertura dos Portões: 09h00min **Horário de Fechamento dos Portões: 09h30min**

LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS	
EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	Rua Carlos Gomes, 170 – Centro – Altinópolis – SP – CEP: 14350-000.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 003/2021

ABCP ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS

Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	CARGO	LOCAL DE PROVA	SALA
10028	21/10/1985	ADAUTO CÉSAR RIBEIRO JUNIOR	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10003	08/06/1993	ADRIEL DOUGLAS OLIVEIRA SOARES SILVA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10038	28/07/1994	ANA CAROLINE AMARAL TOMAZ	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10044	29/08/1976	ANA MARIA RICCI MOLINA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10042	23/02/1993	ANDRESSA PARRA DE SOUSA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10033	19/03/2000	BEATRIZ GABRIELI DA SILVA TEIXEIRA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10024	27/06/1996	BRENDA MARTA MARTINS RIBEIRO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10023	20/11/1997	BRUNO EDUARDO GOUVEIA BOMBONATO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10046	13/10/1977	CLAUDIMAR FERNANDA DE LIMA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10035	05/05/1988	DELANI FERREIRA MODESTO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10047	21/01/1997	GUSTAVO DONIZETI RODRIGUES DOS SANTOS	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10054	25/09/1992	HARUE DAMASCENO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10050	15/02/1992	HELENIZE GUIMARÃES ARAGÃO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10020	27/07/1998	HENRIQUE GIAZZI SENHORINI	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10006	31/08/1994	INGRID BEDINELO DELAPIERI	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10053	10/11/1995	ISABELA CADURIN MALAGUTTI	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10013	18/07/1984	JOSE WELINGTON VASCONCELOS RIBAS JUNIOR	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10025	16/05/1976	JOSIANE BEATRIZ SIMÕES	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10007	04/09/1992	JOSIANE CRISTINA DE BIAGGI COELHO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10051	11/06/1979	LUCAS DA COSTA MARQUES	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10049	04/03/1958	LUCIANE MALQUE MIRHAN	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10052	12/09/1997	LUIS GUILHERME HENRIQUE FARIA DE VERGUEIRO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10016	07/07/1997	MILENA MARTINA MEIRELES RODRIGUES	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10021	23/04/1977	MÔNICA MONTEIRO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10005	02/02/1996	NATÁLIA DE SOUZA LUCIO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10030	08/07/1999	SUZANNA MARTINS DUTRA	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01
10019	13/06/1997	TAUANE CARVALHO ALBANO	PSICÓLOGO I	EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA	SALA 01

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 961A | Página 3 de 4 | Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. A Associação Brasileira de Concursos Públicos – ABCP e A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP, não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos no dia de prova, e **RECOMENDAM** que os candidatos**:**
a) Evitem cumprimentos por meio de contatos físicos e o compartilhamento de objetos, estejam com a máscara durante todo o tempo e quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
b) Evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular; e
c) Usem calçados fechados;

4.2. Serão alocados em espaço isolado candidatos que porventura no ato da checagem de entrada apresentem febre acima de 37,8º.

4.3. Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

4.4. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

4.5. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

4.6. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

4.7. A Prova objetiva terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos). O candidato somente poderá ir embora após 1h00 (uma hora) contada a partir do efetivo início das provas.

4.8. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.

4.9. **Por motivos de segurança, o candidato só poderá levar consigo o caderno de provas após decorrido 1h30 (uma hora e trinta minutos) contada a partir do efetivo início das provas**. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com *login*.

4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, composta por 40 questões com 4 alternativas de resposta cada. O candidato deverá obter um mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova, ou seja, 5 (cinco) pontos para ser aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.

4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.

4.12. Não serão consideradas:
a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda quelegíveis;
b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão derespostas;
d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão derespostas;
e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;

4.13. Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.

4.14. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.

4.15. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.

4.16. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.

4.17. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano V | Edição nº 961A | Página 4 de 4 | Quarta-feira, 01 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS.

4.18. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

4.19. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.

4.20. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

4.21. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

4.22. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

4.23. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material deconsulta;
d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
e) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
g) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
j) Não fizer uso adequado da máscara facial no prédio de aplicação ou durante a realização das provas objetivas;
k) Não atender as normas de segurança estabelecidas pela Organizadora para Prevenção do COVID-19.
l) O candidato que não seguir as determinações do presente Edital de Convocação.

4.24. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, que será publicado nos sites http://abconcursospublicos.org/ e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altinópolis, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis